

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

### RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 05, de 23 de abril de 2024

do Conselho Municipal de Saúde do Município de São João – PR.  
Dispõe sobre a reestruturação das áreas e microáreas das equipes de Estratégia de Saúde da Família da área urbana do município de São João.  
O Conselho Municipal de Saúde de São João, regulamentado conforme a Lei nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 1.835, de 19 de setembro de 2018, no uso de sua competência regimental;  
Considerando a implantação do Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS), no ano de 1986, o qual serviu de inspiração para discussão e formulação do modelo atual da Estratégia Saúde da Família/ Programa Saúde da Família.  
Considerando a implantação das ESF/ PSF enquanto instrumento de reorganização do SUS, sendo sua implantação prioritária em áreas de risco, de acordo com o Mapa da Fome, elaborado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPES), em 1994, ganhando expressão nacional apenas no ano de 1995.  
Considerando a mudança no perfil da população são-joanense nos últimos anos, com considerável migração da população da zona rural para a zona urbana;  
Considerando que nas últimas décadas houve a criação de novos bairros no município, os quais estão em grande parte, com casas construídas e habitadas;  
Considerando que do Censo de 2010 para o Censo de 2022, houve um aumento de 12,14% no número de habitantes no município;  
Resolve:  
Art. 1.º Aprovar Ad Referendum as novas delimitações das áreas e microáreas das Estratégias de Saúde da Família do ESF Central, ESF Novo Horizonte, ESF Miguel Xavier Penha e ESF Aldino Scholz, no município de São João.  
Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
São João, 23 de abril de 2024  
Luiz Heinen - Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Cod429875